

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 62.219/2013,

R E S O L V E:

Conceder á servidora ANA MARIA PONTES PEREIRA CHEQUETTO – matrícula 20257, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, no período de 13 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014, afastamento para estudo, sem prejuízo de vencimentos, nos termos do Artigo 238 - § 2º da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 60.093/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RAFAEL DA SILVA VALÉRIO – matrícula 27595, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, no período de 20 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2017, licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 59.988/2013,

R E S O L V E:

Conceder á servidora ALBA CLEMENTINO DA SILVA – matrícula 20417, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 22 de janeiro de 2014, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar suspensos, no período de 02 a 11/01/2014, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos disciplinares que se encontram sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares, por motivo de férias regulamentares do servidor Tiago Oliveira Dias – Presidente da Comissão, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila, por Jacques Félix

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, no período de 25/11 a 04/12/2013 e de 16 a 25/12/2013, o prazo para conclusão dos



trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância nº 51.995/2013, por motivo de férias regulamentares das servidoras Milena Teixeira Coelho Berton Danioti – Membro e Marli Aparecida Baraldi – Presidente da Comissão, respectivamente, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desses períodos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila, por Jacques Félix

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância no. 205/2014,

RESOLVE:

Considerar prorrogado o prazo estabelecido na Portaria nº 1.278, de 04/11/2013, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora ANNA CAROLINA BRANDÃO SANTOS GONÇALVES – matrícula 24866, no período de 24/12/2013 a 21/06/2014, a incumbência de responder, em substituição e sem prejuízo de suas vantagens, pelo cargo de Chefe de Divisão, enquanto durar o impedimento da servidora Mônica Aparecida Vanzella Puccini Bueno – matrícula 2003, por motivo de licença gestante, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA** – matrícula 34496, no período de 17/12/2013 a 15/01/2014, a incumbência de responder, em substituição e sem prejuízo de suas vantagens, pelo cargo de Supervisor Técnico, enquanto durar o impedimento da servidora Águida Maria Barra Dias – matrícula 1023, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de



Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído, no período de 16/12/2013 a 04/01/2014, ao servidor **LEANDRO DE TOLEDO COSTA** – matrícula 34809, a incumbência de responder, em substituição e sem prejuízo de suas vantagens, pelo cargo de Chefe de Serviço, enquanto durar o impedimento do servidor Mário Rosália – matrícula 3610, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2014



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído á servidora **SAMANTA MARIA DA SILVA SANTOS** – matrícula 24588, no período de 02 a 12/01/2014, a incumbência de responder, em substituição e sem prejuízo de suas vantagens, pelo expediente da Área de Auditoria Geral, enquanto durar o impedimento do servidor Paulo Gustavo Correa Silveira, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir á servidora **LIDIA ROMAN DE CAMARGO LEITE** – matrícula 24969, no período de 13/01 a 01/02/2014, a incumbência de responder, em substituição e sem prejuízo de suas vantagens, pelo expediente da Área Financeira, enquanto durar o impedimento da servidora Luciana Maria de Carvalho Abud, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir a servidora LUCIA HELENA VALENTE GOMES GOUVEA – matrícula 1638, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2014



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 32.592/2013

APOSENTA, por invalidez permanente, a partir de 16/01/2014, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com os artigos 105, I da Carta Municipal, 175, I da L.C. nº 001/90, e artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor LAERCIO LOPES DA SILVA, RG. nº 8.391.210 - 1, titular do cargo de Pedreiro, Ref. "20", Grau 'A', lotado na Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes, com 69 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais correspondente ao valor da Ref. "20", Grau "A", acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de janeiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE JANEIRO 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 41.195/13,

R E S O L V E:

Fica atribuída, à servidora NEIDE APARECIDA DE FREITAS, lotada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, no período compreendido entre os dias 04 a 13 de janeiro de 2014, em substituição por motivo de férias regulamentares do servidor Rildo Antonio Paiva Antunes, a incumbência da verificação e análise técnica das propostas e amostras constantes do processo administrativo nº 41.195/13 – Pregão Presencial nº 278/13, para contratação de prestação de serviços técnicos de monitoramento de vias, próprios municipais e gestão de dados de segurança.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de janeiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor WALTER THAUMATURGO NETO para reintegrar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares, constituída pela Portaria nº 101, de 28/01/1993, alterada pelas Portarias 508 e 329, de 12/11/2008 e 14/07/2009, respectivamente, em substituição à servidora Sidmeire Sillos Padovani, por motivo de aposentadoria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares, constituída pela Portaria nº 101, de 28/01/1993, alterada pelas Portarias 508 e 329, de 12/11/2008 e 14/07/2009, respectivamente, para retomar os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 21.847/2013, em substituição á atual Comissão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 41, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Sobrestar, por absoluta necessidade de serviço, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 13/01 a 01/02/2014, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, concedidas ao servidor EDUARDO CURSINO – Secretário de Governo e Relações Institucionais – SEGOV, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias ora sobrestadas.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de janeiro de 2014, 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

DIVERSOS

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/13**

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no Chamamento Público nº 07/13, que cuida da celebração de convênio com entidade filantrópica e sem fins lucrativos para complementar o atendimento em saúde no município de Taubaté, contemplando as unidades do Pronto Socorro Municipal, Pronto Socorro Infantil, Pronto Atendimento da Gurilândia, Pronto Atendimento do Cecap e Policlínica Municipal, por um período de 24 meses, prorrogável até o limite de 60 meses, em despacho consubstanciado o Sr. Prefeito recebeu impugnação do Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista, por tempestiva e formalmente correta, não o assistindo, no entanto, quanto ao mérito, negando-lhe provimento.

PMT., aos 08.01.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 56.099/13**CARTA CONVITE Nº. 13-A/13****DESPACHO:**

1 - Homologo o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações e adjudico o objeto da Carta Convite nº. 13-A/13, a firma a seguir: GERENCIAL VF CONSULTORIA E PROJETOS SC LTDA., o único item, no valor total de R\$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos Reais).

- 2** - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3** - Ao Departamento de Finanças para o processamento das despesas;
- 4** - Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios para as providências de sua competência;
- 5** - A Auditoria para análise quanto a Legislação Previdenciária e Impostos Incidentes;
- 6** - Ao Departamento de Finanças, para acompanhamento.

G.P., aos 03/01/2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 58353/13

Chamamento nº 06/13

DESPACHO

À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo a celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE nos moldes da minuta apresentada, constante de fls. 10/16, seguindo:

I - Ao DTL para as providências no tocante à formalização do Termo de Convênio em conformidade com a minuta apresentada e aprovada pela Procuradoria Administrativa;

II – Ao DF para as medidas no que diz respeito ao recebimento das parcelas dispostas no item a.1 da cláusula segunda;

III – À SEDIS/Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para cumprimento das cláusulas pactuadas junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, no que tange ao repasse das respectivas parcelas;

G.P., 06 /12/2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté